**MOÇÃO Nº 86/2025**

**MOÇÃO DE APLAUSO**

**Emerson Farias – PL** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de acordo com os Art. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Senhor 2° Ten PM Anibal da Silva, pelos relevantes serviços prestados como Policial Militar ao município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que sua atuação tem sido marcada por um compromisso exemplar com a seriedade e competência para os desafios enfrentados pelo nosso município;

Considerando que a referida homenagem se deve pelo reconhecimento aos trabalhos prestados pela Polícia Militar em prol da segurança em nosso município;

Considerando que a comunidade sorrisense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação deste Policial Militar que honra suas funções, que demonstraram total empenho no cumprimento do compromisso que assim o fez ao adentrar esta nobre instituição que é a Polícia Militar;

Portanto, pelo trabalho de Excelência desenvolvido, Polícia Militar de Sorriso-MT, faz *jus* ao reconhecimento desta Casa de Leis, merecendo, pois, esta moção de aplauso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIASVereador PL****TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **BRENDO BRAGA****Vereador REPUBLICANOS** |